CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar
199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 211
E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03 2021

``RENOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´´.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º A Rua Beco Anchieta localizada no Município de Sarzedo, Bairro Jardim Anchieta, passa a ser denominada como Rua ``Cristo Redentor´´.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo, 26 de janeiro de 2021.

José Luiz de Santana

Vereador

José Luiz de Santana/ ZU

REDE SUSTENTABILIDADE VEREADOR ZU

199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 211
E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei que renomeia a Rua Beco Anchieta, localizada no Bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo, tem por objetivo atender a pedidos dos moradores que manifestaram descontentamento com o nome atual, inclusive através de abaixo-assinado que segue em anexo, passando a se chamar ``Rua Cristo Redentor´´´.

José Luiz de Santana

Vereador

José Luiz de Santana/ZU

Nós moradores do bairro Jardim Anchieta, abaixo assinado, da R- Beco Anchieta, gostaríamos de contar com os órgãos responsáveis, a possibilidade de mudar o nome da rua, para R- Cristo Redentor.

Nome	Telefone
Reginaldo [illegible] Pereira	31 996899611
Marcos Antonio Gomes	99625.9388
Gean Carlos Silva Medeiros	999899823
Milton Avelino da Silva	997845196
Lucas [illegible] Campos	031 997 206443
Fernanda Amara S.R. Campos	995306528
Ezequiel da Silva Lopes	993889709
Karine Cristina de Souza Lopes	993557663
[illegible] da Silva	03599 883 5845
Walik Rodrigues Teixeira	991763409
Juliana Cristina Belmiro de Souza	994375218
Marcos Antonio [illegible]	995281203
[illegible]	987693880
O Cabo de Ferreira	
Fabiana dos Santos Borges Nogueira	99272833
Ana Cláudia Miranda Gomes	88867935
Juliana Aparecida Miranda Gomes	986853880
Luiz Cláudio Miranda Gomes	
Luiza Miranda Gomes	

Nós moradores do bairro Jardim Anchieta, abaixo assinado, da R- Beco Anchieta, gostaríamos de contar com os órgãos responsáveis, a possibilidade de mudar o nome da rua, para R- Cristo Redentor.

Nome	Telefone
Bianca Martins	031 9-9968-3749
Giovania Martins	99225950
Wanderlei José da Costa	99596 6984
Edvania Silva da Cruz	99596 6984
Ingrid Firmiano da silva	9 99271053
Joelma Ferreira de Souza	99509169
Sulamita P Pereira	999630533
Giovana Firmiano da Silva	31.996390673
Dzita Firmino da silva	997139751
Lucas Mateus Firmiano da Silva	997493138

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Ofício nº 01/2021 – PL03/2021
Controle Interno da Câmara Municipal de Sarzedo

Exmo. Sr. Relator da CCJ da Câmara Municipal de Sarzedo,

O presente Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Vereador José Luiz Santana, dá nome a logradouro público e dá outras providências.

O projeto não apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade, devendo-se analisar o interesse público no caso em comento.

Atenciosamente,

Sarzedo, 04 de fevereiro de 2021

Mirian Alves Gonçalves Silva
OAB/MG 1147.139

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 03/2021

O presente Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Vereador José Luiz Santana, dá nome a logradouro público que menciona e dá outras providências.

O parecer da assessoria jurídica opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

O projeto atende ao anseio dos moradores que manifestaram descontentamento com o nome atual do logradouro.

Analisando a legislação pertinente e a Constituição Federal, o presente parecer opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2021.

Sala das comissões, 05 de fevereiro de 2021.

Gilberto José da Silva
PRESIDENTE DA CCJ

José Estévam Lourenço Neto
RELATOR

Daniela Cristina Teixeira Salles
MEMBRO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2021

"Renomeia Logradouro Público Municipal que menciona e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º A Rua Beco Anchieta localizada no Município de Sarzedo, Bairro Jardim Anchieta, passa a ser denominada como Rua ``Cristo Redentor´´.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo, 26 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTÉVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA A PROPOSIÇÃO DE LEI 03/2021

O presente projeto de lei que renomeia a Rua Beco Anchieta, localizada no Bairro Jardim Anchieta, Município de Sarzedo, tem por objetivo atender a pedidos dos moradores que manifestaram descontentamento com o nome atual, inclusive através de abaixo-assinado que segue em anexo, passando a se chamar" Rua Cristo Redentor".

LEI Nº 804/2021

"Renomeia Logradouro Público Municipal que menciona e dá outras providencias."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art.1º A Rua Beco Anchieta localizada no Município de Sarzedo, Bairro Jardim Anchieta, passa a ser denominada como Rua ``Cristo Redentor´´.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo, 05 de Março de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal